



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 951/24 de 27.09.24

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Prorrogar a Licença de Tratamento de Saúde, de acordo com o Comprovante de Requerimento de Exame Pericial referente ao pedido de auxílio por incapacidade laborativa apresentado até o dia **18 de novembro de 2024**, a funcionária **Sirli Maria Floriano Prestes**, Ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde – Nível 1**, do Quadro de Pessoal Contratado do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde – Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS – Paraíso da Serra**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 27 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda